

## **Critérios para concessão de auxílio financeiro a pesquisador e discente**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais da Universidade Federal de São João del Rei resolve premiar, caso houver recurso, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisador e a estudante, a participação em eventos, publicação de livros e artigos, revisão e tradução de artigos conforme critérios estabelecidos a seguir:

Art. 1º O Auxílio Financeiro a Pesquisador tem como objetivo de ajudar os docentes no pagamento de despesas referentes a publicação de artigos e livros.

Art. 2º São requisitos para solicitar apoio financeiro para participação em eventos científicos:

- I – Ser servidores do quadro permanente da UFSJ em efetivo exercício;
- II – Estar cadastrado na Plataforma Lattes;
- III – Participar com apresentação de trabalho, comprovadamente aceito pela organização do evento;
- IV – Encaminhar solicitação a coordenadoria com 47 (quarenta e sete) dias de antecedência ao evento;
- V – Em caso de co-autoria, apenas um dos autores receberá o apoio financeiro previsto neste programa;
- VI – É obrigatória menção de crédito a UFSJ na filiação dos trabalhos apresentados em eventos.

Art. 3º Modalidade de apoio a publicação de artigos e livros.

**Auxílio para publicação em revista nacional:** Visa conceder o pagamento de R\$ 700,00 para que o pesquisador pague as despesas com revisão e publicação de artigo. Serão apoiados publicação em periódicos científicos classificados como Qualis A1, A2, B1 ou B2.

**Auxílio a publicação em revista internacional:** Visa conceder apoio financeiro para custear, parcialmente as despesas com publicação, revisão e tradução de artigo em periódicos científicos classificados como Qualis A1, A2, B1 ou B2. O auxílio terá o valor de R\$ 1.200,00, sendo que serão concedidos até dois auxílios anuais dessa modalidade para cada docente.

**Auxílio a publicação de livros:** Será concedido o valor de R\$ 2.000,00 para o pesquisador para cobrir parcialmente as despesas para publicação de livros em editoras com corpo editorial e publicação com código ISBN. Esta modalidade de auxílio será concedido uma única vez ao ano por pesquisador.

Art. 4º Será concedido Auxílio a Pesquisador para auxiliar nos pagamentos de despesas para participação em eventos (taxa de inscrições, deslocamentos etc.) conforme os seguintes parâmetros:

Eventos nacionais com apresentação oral – R\$ 1.000,00

Eventos internacionais com apresentação oral – R\$ 2.000,00

Art. 5º O Auxílio Financeiro a Estudante tem o objetivo de ajudar os discentes no pagamento de despesas referentes a participação em eventos científicos.

Art. 6º São requisitos para solicitar apoio financeiro para participação em eventos científicos:

- I- Ser aluno do programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais e estar matriculado e freqüentando as disciplinas.

§1º Não serão concedidos apoio financeiro para participação em eventos para alunos que estejam participando de outros projetos como Ciências sem Fronteiras.

§2º É vedada a concessão de auxílio financeiro a alunos para participação em evento, no qual não apresentará trabalho, ou que ocorra a uma distância inferior a 150 quilômetros do campus da UFSJ, em que o aluno cursa o programa.

§3º Na hipótese de limitação de recursos para atendimento de todos os pedidos sob análise, tem preferência o trabalho apresentado em evento: a) cuja localidade seja mais próxima do Campus da UFSJ; b) internacional realizado no Brasil, em seguida nacional e depois regional.

Art. 7º O auxílio a estudante para participação em eventos científicos serão pagos da seguinte forma:

a) Eventos nacionais com apresentação oral – R\$ 500,00

b) Eventos internacionais com apresentação oral – R\$ 1.300,00

Art. 8º Os casos não previstos nesta regras serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.